



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº. 038/2023

SÚMULA: “Substitui e nomeia membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Mirador - Paraná – CMMAM e dá outras Providências Correlatas”.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN,
Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,
conforme a Lei Municipal nº 613/2023 de 25 de abril de 2023.

DECRETA

Art. 1º. – Indica e nomeia os membros para representar o **Conselho Municipal de Meio Ambiente de Mirador - Paraná – CMMAM** conforme prevê a Lei Municipal Nº 0613/2023. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados:

CARGO	MEMBROS:
Poder Público Municipal :	
TITULAR	Cassio Ferreira do Nascimento
SUPLENTE	Juliana Alexandrino
Poder Público Estadual	
TITULAR	Danilo Tiveron
SUPLENTE	Juliana Sousa e Brito Sabino Daminelli
Consórcio Público	
TITULAR	Adelina Maria Kuhl
SUPLENTE	Melca Nilceia Altoe de Marchi
Sindicato Rural	
TITULAR	Antônio Carlos Malaquias
SUPLENTE	Karina Canaver
Sociedade Civil Organizada:	
TITULAR	Paulo Aparecido Ferreira
SUPLENTE	Elena Maria Felipe Gimenes

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2023.

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal